

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
DATA DA LEITURA:	07/07/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
CÓDIGO	ID: 10487 - UASG: 986835																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
PROCESSO	Nº 13298/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
ABERTURA	16/07/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
HORA	09:00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
JULGAMENTO	ITEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
CASAS DEC.:	VALOR SUPERIOR/IGUAL À R\$ 1,00- 2 CASAS VALOR ABAIXO DE R\$ 1,00 - 4 CASAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
LEI 14.133/2021	SIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
VIGÊNCIA	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
LEITURA POR:	TALITA PENA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Págs</th> <th colspan="3">DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th rowspan="2">Págs</th> <th colspan="3">ABERTO E FECHADO</th> </tr> <tr> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11.1 C</td> <td colspan="3">CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td colspan="3">AFE COMUM LABORATORIO</td> </tr> <tr> <td>11.1 C</td> <td colspan="3">41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td colspan="3">AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> </tr> <tr> <td>11.1 C</td> <td colspan="3">CNH - DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td colspan="3">AFE CORRELATO LABORATORIO</td> </tr> <tr> <td>11.2 A</td> <td colspan="3">CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td colspan="3">AMOSTRAS</td> </tr> <tr> <td>11.2 D</td> <td colspan="3">FGTS</td> <td>X</td> <td colspan="3">BOAS PRÁTICAS DE FABR.</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="3">INSS</td> <td>X</td> <td colspan="3">CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> </tr> <tr> <td>11.2 E</td> <td colspan="3">CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td colspan="3">INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>11.2 C</td> <td colspan="3">CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td colspan="3">PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">DÍVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td>TR</td> <td colspan="3">DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>ANEXO I</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="3">CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td colspan="3">REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>VENCEDOR</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td colspan="3">REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.2 B</td> <td colspan="3">CIM</td> <td>X</td> <td colspan="3">RG/MS MED - PET 01() 02()</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.2 B</td> <td colspan="3">INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td colspan="3">RG/MS MAT - PET 01() 02()</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.2 F</td> <td colspan="3">MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td colspan="3">ANEXO 02 - PG 21</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>11.2 F</td> <td colspan="3">MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td> <td>X</td> <td colspan="3">8.6.5</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">BALANÇO</td> <td></td> <td colspan="3">ISENÇÃO DE RG</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td colspan="3">Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DÍGITOS</td> </tr> <tr> <td>11.4 A</td> <td colspan="3">CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td colspan="3">Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td colspan="3">LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td colspan="3">LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td colspan="3">VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td>12 MESES</td> </tr> <tr> <td>11.1 H</td> <td colspan="3">LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td colspan="3">X</td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">LIC. FUNC. MATERIAL</td> <td></td> <td colspan="3">7.2 A</td> <td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> </tr> <tr> <td>11.11</td> <td colspan="3">AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td colspan="3">8.4</td> <td>BULA</td> </tr> <tr> <td>11.11</td> <td colspan="3">AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td colspan="3">X</td> <td>VALOR ESTIMADO R\$ 772.882,00</td> </tr> <tr> <td>11.11</td> <td colspan="3">AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td colspan="3">8.3.2.2</td> <td>EXEQUIBILIDADE</td> </tr> <tr> <td>11.11</td> <td colspan="3">AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td colspan="3"></td> <td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td colspan="3"></td> <td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td colspan="3">ENVELOPE PROP.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td></td> <td colspan="3"></td> <td>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> </tr> <tr> <td>11.1 H</td> <td colspan="3">ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td colspan="3">7.1.1 - Item, que deverá ser compatível com o Termo de Referência. Havendo diferença entre as especificações do item com o descriptivo do CATMAT, prevalecerão as contidas no Termo de Referência. 7.1.2 - Preço unitário do item, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="3">SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td colspan="3">7.1.2.1 - Os preços dos itens com valores unitários iguais ou superiores a R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo 02 (duas) casas decimais e os preços unitários abaixo de R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo até 04 (quatro) casas decimais./</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="3">SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td>X</td> <td colspan="3">7.1.3 - Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="3">CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="3">CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td colspan="3">8.1.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="3">DOC. FARMACÊUTICO</td> <td>X</td> <td colspan="3">8.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento) para o item./</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF</td> <td></td> <td colspan="3">8.2.4 - Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.</td> </tr> <tr> <td>11.3 A</td> <td colspan="3">ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td colspan="3">8.1.19 - O lance final não deverá estar com valor superior ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados./</td> </tr> <tr> <td>11.3 A</td> <td colspan="3">ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td colspan="3">8.2.3 - O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP</td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td>11.6 CONSULTA</td> <td colspan="3">CERTIDÃO DO CEIS/CGU/CNIA/CNJ</td> <td></td> <td colspan="3">8.6.5 - O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, apresente a proposta adequada ao último lance ofertado ap ós a negociação realizada, contendo marca/fabricante do medicamento, acompanhada de Certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no DOU, ou, ainda, comprovante de isenção do Registro, quando for o caso, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, ser encaminhada para o email compras@pederneiras.sp.gov.br/ 8.7 - Após o envio da proposta atualizada, a licitante classificada em primeiro lugar será notificada pelo Pregoeiro a apresentar, no prazo de até 02 (duas) horas, os documentos relativos à Habilitação, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, serem encaminhados para o e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br, cuja relação encontra-se na Cláusula 11 deste Edital.</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td colspan="3">Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td colspan="3">DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td></td> <td colspan="3">DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td>P</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td></td> <td colspan="3">DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>11.3 A</td> <td colspan="3">ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td colspan="3">DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.3 A</td> <td colspan="3">ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td colspan="3">CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">11.5</td> <td></td> <td colspan="3">DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>ANEXO III</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td></td> <td colspan="3">DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td></td> <td colspan="3">DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td></td> <td colspan="3">SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td></td> <td colspan="3">8.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 8.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante. 8.3.1 - Contiver vícios insanáveis; 8.3.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou demonstrar-se inexistente; 8.3.3 - Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.3.4 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td></td> <td colspan="3">OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="3">PROCURAÇÃO MARIA EMILIA</td> <td>X</td> <td colspan="3">e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td colspan="3">PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP</td> <td>X</td> <td colspan="3">RECEB. NOME: _____</td> <td>EM: _____</td> </tr> </tbody></table>				Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs	ABERTO E FECHADO			H	P	F	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	11.1 C	CONTRATO SOCIAL			X	AFE COMUM LABORATORIO			11.1 C	41º ALTERAÇÃO CONS.			X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			11.1 C	CNH - DOS SÓCIOS			X	AFE CORRELATO LABORATORIO			11.2 A	CNPJ. Cod: 6			X	AMOSTRAS			11.2 D	FGTS			X	BOAS PRÁTICAS DE FABR.			X	INSS			X	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			11.2 E	CERT. FEDERAL			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X	11.2 C	CERT. ESTADUAL			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			X		DÍVIDA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I	X	CERT. MUNICIPAL			X	REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR		CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL				11.2 B	CIM			X	RG/MS MED - PET 01() 02()				11.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL			X	RG/MS MAT - PET 01() 02()				11.2 F	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X	ANEXO 02 - PG 21			PROPOSTA	11.2 F	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			X	8.6.5			X		BALANÇO				ISENÇÃO DE RG					CERT. CONTADOR CRC				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS	11.4 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO					CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.					CARTÓRIOS PROTESTO				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					CERTIDÃO DO FORO				VALIDADE DOS PRODUTOS:			12 MESES	11.1 H	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X	X			PROPOSTA VIA 1		LIC. FUNC. MATERIAL				7.2 A			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	11.11	AFE COMUM - ANVISA			X	8.4			BULA	11.11	AFE COMUM - DOU			X	X			VALOR ESTIMADO R\$ 772.882,00	11.11	AFE ESPECIAL - ANVISA			X	8.3.2.2			EXEQUIBILIDADE	11.11	AFE ESPECIAL - DOU			X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		AFE CORRELATO - ANVISA							NAO ACEITA PROTOCOLO		AFE CORRELATOS - DOU				ENVELOPE PROP.			PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP									PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	11.1 H	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X	7.1.1 - Item, que deverá ser compatível com o Termo de Referência. Havendo diferença entre as especificações do item com o descriptivo do CATMAT, prevalecerão as contidas no Termo de Referência. 7.1.2 - Preço unitário do item, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.			X	SIMPLIFICADA - JUCEPE			X	7.1.2.1 - Os preços dos itens com valores unitários iguais ou superiores a R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo 02 (duas) casas decimais e os preços unitários abaixo de R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo até 04 (quatro) casas decimais./			X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X	7.1.3 - Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.			X	CONSELHO DE FARMÁCIA			X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			X	CERTIDÃO FARMÁCIA			X	8.1.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./			X	DOC. FARMACÊUTICO			X	8.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento) para o item./				CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF				8.2.4 - Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.			11.3 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X	8.1.19 - O lance final não deverá estar com valor superior ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados./			11.3 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X	8.2.3 - O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.				ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			11.6 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CGU/CNIA/CNJ				8.6.5 - O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, apresente a proposta adequada ao último lance ofertado ap ós a negociação realizada, contendo marca/fabricante do medicamento, acompanhada de Certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no DOU, ou, ainda, comprovante de isenção do Registro, quando for o caso, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, ser encaminhada para o email compras@pederneiras.sp.gov.br/ 8.7 - Após o envio da proposta atualizada, a licitante classificada em primeiro lugar será notificada pelo Pregoeiro a apresentar, no prazo de até 02 (duas) horas, os documentos relativos à Habilitação, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, serem encaminhados para o e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br, cuja relação encontra-se na Cláusula 11 deste Edital.				CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				Págs			DECLARAÇÕES		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			H						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			P						DEC. DE REQ. DE HAB.			F	11.3 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X	DADOS DO REPRESENTANTE				11.3 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X	CARTA CREDENCIAMENTO					11.5				DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO III						DADOS DA EMPRESA			X						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									8.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 8.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante. 8.3.1 - Contiver vícios insanáveis; 8.3.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou demonstrar-se inexistente; 8.3.3 - Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.3.4 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X	e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br				ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP			X	RECEB. NOME: _____			EM: _____
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS				Págs	ABERTO E FECHADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	H	P	F	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
11.1 C	CONTRATO SOCIAL			X	AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.1 C	41º ALTERAÇÃO CONS.			X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.1 C	CNH - DOS SÓCIOS			X	AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.2 A	CNPJ. Cod: 6			X	AMOSTRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.2 D	FGTS			X	BOAS PRÁTICAS DE FABR.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	INSS			X	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.2 E	CERT. FEDERAL			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11.2 C	CERT. ESTADUAL			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
X	CERT. MUNICIPAL			X	REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.2 B	CIM			X	RG/MS MED - PET 01() 02()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL			X	RG/MS MAT - PET 01() 02()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.2 F	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X	ANEXO 02 - PG 21			PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11.2 F	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			X	8.6.5			X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	BALANÇO				ISENÇÃO DE RG																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11.4 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CARTÓRIOS PROTESTO				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO FORO				VALIDADE DOS PRODUTOS:			12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11.1 H	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X	X			PROPOSTA VIA 1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	LIC. FUNC. MATERIAL				7.2 A			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11.11	AFE COMUM - ANVISA			X	8.4			BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11.11	AFE COMUM - DOU			X	X			VALOR ESTIMADO R\$ 772.882,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11.11	AFE ESPECIAL - ANVISA			X	8.3.2.2			EXEQUIBILIDADE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11.11	AFE ESPECIAL - DOU			X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	AFE CORRELATO - ANVISA							NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	AFE CORRELATOS - DOU				ENVELOPE PROP.			PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11.1 H	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X	7.1.1 - Item, que deverá ser compatível com o Termo de Referência. Havendo diferença entre as especificações do item com o descriptivo do CATMAT, prevalecerão as contidas no Termo de Referência. 7.1.2 - Preço unitário do item, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE			X	7.1.2.1 - Os preços dos itens com valores unitários iguais ou superiores a R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo 02 (duas) casas decimais e os preços unitários abaixo de R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo até 04 (quatro) casas decimais./																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X	7.1.3 - Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA			X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA			X	8.1.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	DOC. FARMACÊUTICO			X	8.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento) para o item./																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF				8.2.4 - Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.3 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X	8.1.19 - O lance final não deverá estar com valor superior ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados./																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.3 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X	8.2.3 - O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.6 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CGU/CNIA/CNJ				8.6.5 - O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, apresente a proposta adequada ao último lance ofertado ap ós a negociação realizada, contendo marca/fabricante do medicamento, acompanhada de Certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no DOU, ou, ainda, comprovante de isenção do Registro, quando for o caso, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, ser encaminhada para o email compras@pederneiras.sp.gov.br/ 8.7 - Após o envio da proposta atualizada, a licitante classificada em primeiro lugar será notificada pelo Pregoeiro a apresentar, no prazo de até 02 (duas) horas, os documentos relativos à Habilitação, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, serem encaminhados para o e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br, cuja relação encontra-se na Cláusula 11 deste Edital.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				Págs			DECLARAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			H																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			P																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					DEC. DE REQ. DE HAB.			F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11.3 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X	DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11.3 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X	CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	11.5				DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO III																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					DADOS DA EMPRESA			X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
					8.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 8.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante. 8.3.1 - Contiver vícios insanáveis; 8.3.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou demonstrar-se inexistente; 8.3.3 - Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.3.4 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X	e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP			X	RECEB. NOME: _____			EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		